



Ata n.º 2

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram **Célia Teresa Gorgulho Nisa**, na qualidade de Presidente do Júri, **Fernandino Emanuel Godinho Lopes**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Aida Maria Alves Neves Gonçalves**, na qualidade de 2.º vogal efetiva, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional – Ajudante de Cozinha, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dar cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

Foram definidos os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos;
4. Marcação da data para a realização da prova de conhecimentos.

Relativamente ao **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, deram entrada os seguintes processos de candidatura:

- Alexandra Sofia Conchinha Lourenço;
- Ana Adelaide Lopes Venâncio;
- Ana Isabel Barradas Ferreira;
- Ana Mafalda de Matos Airoso;
- Ana Margarida Jorge Martins Coelho;
- Anabela Ribeiro Marques Costa;
- Andreia Sofia Batista Marques;
- Andreia Sofia Ferreira Pedrogão;
- Cátia Sofia Corrula Quina;
- Cristina Maria Farinha Teixeira;



- Diogo Filipe Carita Pires Semião;
- Iris Pereira da Silva Sousa;
- João Pedro Sineiro Correia;
- João Rafael Teixeira Cordeiro;
- Lucélia Maria Andrade Candengue;
- Lúcia Raminhos Gonçalves da Silva;
- Mafalda Sofia Marujo Gameiro;
- Morgana Gabriela da Silva Castelinho;
- Patrícia Alexandra Almeida Xavier;
- Patrícia Sofia Pereira Balhote;
- Paula Cristina Corrula Ribeiro;
- Sandra Maria Gonçalves Godinho;
- Suely Maria do Nascimento;
- Susana Maria Pereira Abaladas;

Ainda no âmbito do **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, e após análise dos processos de candidatura, foi deliberado, por cumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- Alexandra Sofia Conchinha Lourenço;
- Ana Adelaide Lopes Venâncio;
- Ana Isabel Barradas Ferreira;
- Ana Mafalda de Matos Airoso;
- Ana Margarida Jorge Martins Coelho;
- Anabela Ribeiro Marques Costa;
- Andreia Sofia Batista Marques;
- Andreia Sofia Ferreira Pedrogão;



- Cátia Sofia Corrula Quina;
- Cristina Maria Farinha Teixeira;
- João Pedro Sineiro Correia;
- João Rafael Teixeira Cordeiro;
- Lúcia Raminhos Gonçalves da Silva;
- Mafalda Sofia Marujo Gameiro;
- Morgana Gabriela da Silva Castelinho;
- Patrícia Alexandra Almeida Xavier;
- Patrícia Sofia Pereira Balhote;
- Paula Cristina Corrula Ribeiro;
- Sandra Maria Gonçalves Godinho;
- Suely Maria do Nascimento;
- Susana Maria Pereira Abaladas.

Ainda no âmbito do **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, e após análise dos processos de candidatura, foi deliberado, por incumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- Diogo Filipe Carita Pires Semião a), b) e c);
- Iris Pereira da Silva Sousa d);
- Lucélia Maria Andrade Candengue d).

a) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 8 do Aviso BEP OE202603/0947.

b) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 16.1 do Aviso BEP OE202603/0947.

c) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 16.4 do Aviso BEP OE202603/0947



d) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 6 do Aviso BEP OE202603/0947

Neste sentido, para efeitos dos **Ponto 2 e 3** da Ordem de Trabalhos, foram elaboradas as Lista de Candidatos Admitidos e a Lista de Candidatos Excluídos, designadas de Anexo I e Anexo II, respetivamente.

Foi deliberado, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção do júri de os excluir do presente procedimento concursal.

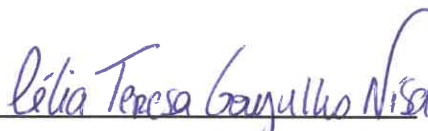
Foi ainda deliberado pelo júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Quanto ao **Ponto 4** da Ordem de Trabalhos foi deliberado apenas marcar a Prova de Conhecimentos após terminar o período de audiência prévia.


Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

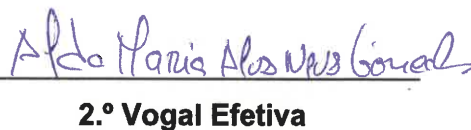
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,



Presidente do Júri


1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Efetiva